



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



PUBLICADO

L. 10 / 11 / 03
n.º 2072 pag. 15
J. Regias

DECRETO 295 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003..

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento De diversas Secretarias, no valor total de R\$ 1.282.014,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil e catorze reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 664/2002, de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor de R\$ 1.282.014,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil e catorze reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do excesso de arrecadação apurado, no anexo I, conforme o inciso II, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de setembro de 2003.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Anexo II do Decreto nº 295/03

PT	N.D.	FICHA	FORTE	ACRÉSCIMO
03.01.04.122.002.2002	4.4.90.52.00	539	07	2.600,00
03.01.04.122.002.2002	3.3.90.30.00	524	07	12.000,00
04.01.04.123.002.2002	4.4.90.52.00	546	07	2.000,00
05.01.15.451.008.1003	4.4.90.51.00	547	07	15.000,00
09.01.20.122.002.2002	3.3.90.39.00	541	07	2.000,00
09.01.20.122.002.2002	4.4.90.52.00	542	07	2.200,00
19.01.04.123.002.2002	3.3.90.39.00	538	07	3.000,00
19.01.04.123.002.2002	3.3.90.36.00	544	07	3.000,00
17.01.08.244.038.2046	3.3.90.32.00	545	07	2.000,00
14.01.15.122.002.2091	3.3.90.30.00	288	07	20.000,00
14.01.15.122.002.2091	3.3.90.39.00	291	07	20.000,00
14.01.15.122.002.2002	3.3.90.30.00	284	07	25.000,00
14.01.15.452.049.2075	3.3.90.30.00	308	07	1.200,00
14.01.15.122.002.2091	3.3.90.36.00	289	07	5.000,00
06.01.12.361.013.2010	3.1.90.11.05	108	04	300.000,00
06.01.12.361.013.2010	3.1.90.11.06	109	04	150.000,00
06.01.12.361.013.2010	3.1.90.13.04	114	04	20.000,00
06.01.12.361.013.2010	3.1.90.13.05	115	04	50.000,00
06.01.12.361.013.2010	3.3.90.30.00	117	04	70.000,00
06.01.12.361.013.2010	3.3.90.36.00	119	04	20.000,00
06.01.12.361.013.2010	3.3.90.39.00	121	04	57.014,00
07.20.10.302.022.2026	3.3.90.30.00	479	07	500.000,00
				1.282.014,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Anexo I do Decreto nº 295/03

Receitas	APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECADADO 2003															
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	(A) Total 1	(B) 1º período janeiro/2002	(C) 2º período set/2002	(D) % 2º/1º período	(E) 2º per. 2003 (A x D)	1º e 2º per. (E + A)	2003 Receita previsto	Excesso
Receita de Transferência	385.939,66	454.987,06	584.520,38	571.004,70	468.442,62	389.985,40	404.834,31	382.800,13	3.642.514,26	2.086.634,30	1.851.575,29	89%	1.821.257,13	5.463.771,39	3.128.000,00	2.335.771,00
Royalties União/Estado	5.200,96	5.979,60	7.670,18	7.485,73	6.162,97	5.123,73	5.355,33	5.065,20	48.043,70	78.994,67	(13.239,33)	-17%	(8.052,02)	39.991,68	102.000,00	(62.008,00)
Fundef	682.017,34	629.726,19	654.793,46	712.036,35	653.255,71	560.924,06	656.922,62	615.171,92	5.164.847,65	4.494.708,83	1.799.821,95	40%	2.068.166,49	7.233.014,14	6.566.000,00	667.014,00
Total																2.921.079,42

obs. (1) Utilizada média arrecadada no período anterior.